BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09 / SETEMBRO DE 2024





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Camilo Santana

Ministro da Educação

Marcelo Bregagnoli

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Cláudia Sabino Fernandes

Pró-Reitor de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do Campus Ceilândia



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

Grazielle Pereira da Silva – Matrícula SIAPE nº 1938961 – Titular

Gabriel Ribeiro Pinto – Matrícula SIAPE nº 1801166 - Substituto

Portaria nº 64/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de setembro de 2023





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 39/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 2 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 38/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2023, responsável pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Ceilândia, **designando** a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Erika Lopes Batista Sousa	3402884	MEMBRO

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alteração do artigo anterior:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Regiane Nascimento da Rocha Costa	3003424	Presidente
Maria Gabriela Segre	1052363	Vice- Presidente
Erika Lopes Batista Sousa	3402884	Membro
Eliana Cristina Batista	1575785	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Rennan William e Silva Gomes	3159004	Membro

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 02/09/2024 13:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560052

Código de Autenticação: dbfbb1c254





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 40/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral Local para a eleição da Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Caroline Barbosa Roque Mourão	2322685	Presidente
Kelly de Oliveira Santos	1531490	Membro
Rafael Fontes Souto	1049736	Membro

- **Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral Local a elaboração e divulgação do edital de seleção, o recebimento e homologação das inscrições, o acompanhamento da campanha e do processo eleitoral, a apuração e publicação do resultado final.
- Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão das atividades.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor Geral - *Campus* Ceilândia
Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 11/09/2024 17:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562534

Código de Autenticação: b448d33b9e





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 42/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 26 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de JULHO de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. ALDEMI BARBOSA DA SILVA, CNH № ******955
II. ANDRE LUIZ DE BRITO ALVES, CNH № *******787
III. CAROLINE BARBOSA ROQUE MOURÃO, CNH № *******743
IV. DOUGLAS ANDERSON DO SANTOS, CNH № *******136
V. ELIO ARMANDO NUNES DE LIMA, CNH № ******342
VI. GABRIEL RIBEIRO PINTO, CNH № *******335
VII. GILCEMAR DA SILVA BORGES JUNIOR, CNH № *******717
VIII. JOCENIO MARQUIOS EPAMINONDAS, CNH № *******865
IX. LUCAS ROMANO OLIVEIRA DE SOUZA, CNH № ******578
X. MARDOQUEU NUNES DOS SANTOS MORAES, CNH № ******828
XI. OLIMPIO BERTO DA COSTA NETO, CNH № ******058
XII. PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, CNH № *******018
XIII. THIAGO ARAUJO BERNARDES, CNH № *******030
XIV. VANESSA VAZ, CNH № ******368

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria revoga as emitidas anteriormente e entra em vigor na data de sua assinatura .

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 26/09/2024 16:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566164

Código de Autenticação: 6dbf86b76b





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 43/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 26 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 38/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2023, responsável pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Ceilândia, **designando** a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Caroline Rodrigues Vieira Santos	3267751	MEMBRO

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alteração do artigo anterior:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Regiane Nascimento da Rocha Costa	3003424	Presidente
Maria Gabriela Segre	1052363	Vice- Presidente
Caroline Rodrigues Vieira Santos	3267751	Membro
Erika Lopes Batista Sousa	3402884	Membro
Eliana Cristina Batista	1575785	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Rennan William e Silva Gomes	3159004	Membro

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 26/09/2024 16:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565123

Código de Autenticação: ebe9e87346





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 44/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 26 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de JULHO de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria Normativa nº 006, de 26 de agosto de 2014, ao colaborador abaixo para conduzir veículo oficial do IFB no interesse da administração pública:

I. VICENTE PAULO GOMES DURAES, CNH № *******703

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley , DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 26/09/2024 16:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566193

Código de Autenticação: fbebf4d57e





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 45/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 02/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de janeiro de 2024, responsável pela instituição do NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE, do Campus Ceilândia, **dispensando** o seguinte servidor:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Eliana Cristina Batista	1575785	Coordenadora
Márcia Pereira da Silva	2240932	Secretária
Anna Vanessa Lima de Oliveira	1770199	Membro
Michelle Viana Batista	2160289	Membro
Vanessa Vaz	1575785	Membro
Kelly de Oliveira Santos	1531490	Membro
Rafael Fontes Souto	1049736	Membro
João Henrique Barbosa Farias	2963348	Membro
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Membro
Rhaíra Helena Caetano e Souza	1115820	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro

Art. 2º Serão alocadas 2 (duas) horas de trabalho semanal aos membros da Comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 02/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de janeiro de 2024.

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do Campus Ceilândia Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 30/09/2024 07:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565185

Código de Autenticação: 8aa6d2b70c

